

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

1 mensagem

29 de outubro de 2024 às

15:15

Engenharia Curitiba - MICROSENS < CWB. Engenharia@microsens.com.br>

Para: "licitacao@riopardo.rs.gov.br" licitacao@riopardo.rs.gov.br>
Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

Α

Prefeitura do Município de Rio Pardo.

Sede Administrativa – Rua Andrade Neves, 324, Centro.

CEP: 96640-000 - Rio Pardo/RS.

Tel.: (51) 3731-1225

E-mail: licitacao@riopardo.rs.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2024

De acordo com o Item 4 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o Item 11 do objeto desta licitação é solicitado: "Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Bussola e Sensor de impressões digitais.". Entretanto, os produtos que atendem ao porte requerido pelo edital não possuem sensor de proximidade e sensor de impressões digitais. Uma vez que, esses tipos de sensores são integrados em Tablets que possuem características específicas e portes superiores ao requisitado no edital. Diante disso, entendemos que para atender ao porte requerido pelo edital, não será necessário que o

equipamento possua sensor de proximidade e de impressão digital, e mesmo assim será aceito. Nosso entendimento está correto?
Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,
Atenciosamente,
Microsens S.A.
Leonardo Gandolfi – Ramal 211

Data da licitação: 5-11